

INTERESSADO : GERRI ADRIANI CONSOLI  
ADVOGADO : ANA CAROLINA ZACCHI DA SILVA (32978/SC)  
ADVOGADO : CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS (32985/SC)  
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE SERPA (13355/SC)  
ADVOGADO : NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT (65345/SC)

index: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193)-0602417-30.2022.6.24.0000-[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]-SANTA CATARINA-Florianópolis  
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Secretaria Judiciária

---

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0602417-30.2022.6.24.0000

Relator(a): HERMES SIEDLER DA CONCEICAO JUNIOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 GERRI ADRIANI CONSOLI DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT - OAB/SC65345

ADVOGADO: ANA CAROLINA ZACCHI DA SILVA - OAB/SC32978

ADVOGADO: CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS - OAB/SC32985

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE SERPA - OAB/SC13355

INTERESSADO: GERRI ADRIANI CONSOLI

ADVOGADO: NICOLE GREGORUT GOTSFRIDT - OAB/SC65345

ADVOGADO: ANA CAROLINA ZACCHI DA SILVA - OAB/SC32978

ADVOGADO: CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS - OAB/SC32985

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE SERPA - OAB/SC13355

INTIMAÇÃO

Intimo o(s) interessado(s) para cumprimento das diligências solicitadas no *Relatório de Diligência* de 24/01/2023 (Id. 19042548 e 19042549), no prazo de 3 (três) dias, conforme § 1º do art. 69 da Resolução TSE n. 23.607/2019.

Observação: o inteiro teor dos autos encontra-se disponível para consulta pública no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) deste Tribunal (<http://pje.tre-sc.jus.br/pje>).

Florianópolis, 26/01/2023.

Coordenadoria de Registro e Informações Processuais.

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA P N. 9/2023

Altera a Portaria P n. 152, de 25.11.2021, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), e pelo art. 3º da Resolução TRES n. 7.998, de 10.4.2019,

- considerando a Resolução CNJ n. 481, de 22.11.2022, que revoga as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus e altera as Resoluções CNJ n. 227/2016, n. 343/2020, n. 345/2020, n. 354/2020 e n. 465/2022,

- considerando a decisão do Presidente, proferida em 20.1.2023, no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 38.091/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria P n. 152, de 25.11.2021, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Os artigos 3º, 8º, 10, 18, 19, 20 e 25 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

I - .....

.....

d) Revogado;

.....

h) Revogado;

II - .....

.....

f) Revogado

..... " (NR)

III - cogestora do teletrabalho: Coordenação do Núcleo de Apoio Virtual - NAV, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CDO) da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), nos casos de realização do teletrabalho exclusivamente à Zona Eleitoral de lotação do(a) servidor(a), observado o disposto no art. 19.

....." (NR)

"Art. 8º.....

.....

§ 2º A indicação poderá ser de iniciativa da SGP, nas situações críticas e/ou urgentes de equacionamento da força de trabalho em determinada(s) unidade(s) ou para a execução de atividades, forças-tarefa ou projetos específicos, e, especialmente, para o NAV. " (NR)

"Art. 10.....

.....

§ 1º .....

.....

II - interessados(as) e, conforme o caso, à disposição do NAV;

....." (NR)

"Art. 18.....

.....

I - acompanhar o desenvolvimento do teletrabalho no TRES e atuar, por intermédio da CDO, na gestão nos casos da sua realização para o NAV;

....." (NR)

"Art. 19. Nos casos permitidos, o teletrabalho no âmbito das zonas eleitorais terá vinculação com o NAV, independentemente da(s) unidade(s) de realização das atividades coincidir(em) com a de lotação de origem do(a) servidor(a).

Parágrafo único. No caso de prestação das atividades exclusivamente à Zona Eleitoral de lotação do(a) servidor(a), incumbirá à Coordenação do NAV o acompanhamento do teletrabalho, em apoio ao(à) titular da unidade, a teor do inciso III do art. 3º" (NR)

"Art. 20. O limite de servidores(as) em teletrabalho é de 30 (trinta) por cento por unidade.

.....

-§ 2º No caso de teletrabalho vinculado ao NAV, aplica-se o limite do *caput* observando-se o quadro da unidade administrativa no qual o Núcleo esteja vinculado." (NR)

"Art. 25. ....

.....

§ 2º Revogado." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 60 (sessenta) dias da data da sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina* e no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann

Presidente

## ATOS DA DIREÇÃO GERAL

### EDITAL 006/2022 - DIÁRIAS PAGAS NO PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/12/2022

[Diárias DJESC edital 006 2022 01 08 a 31 12 2022.doc](#)

Edital n. 006/2022

Publicação das diárias e indenizações de transporte concedidas no período de 01/08 a 31/12/2022.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2023.

Gonsalo André Agostini Ribeiro

Diretor-Geral

Ver Seção ANEXOS

## ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600012-22.2022.6.24.0032

PROCESSO : 0600012-22.2022.6.24.0032 RECURSO ELEITORAL (Benedito Novo - SC)

RELATOR : **Relatoria Juiz de Direito 2**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC

RECORRENTE : PARTIDO LIBERAL (PL) - MUNICIPAL - BENEDITO NOVO - SC

ADVOGADO : ARANY GUSTAVO DE BRITO LAUTH (7706/SC)

ADVOGADO : MIGUEL ANGELO SOAR (6699/SC)

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem, informa-se que o presente processo foi relacionado para julgamento na sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que se realizará em 07/02/2023, às 11:00.

Ressalta-se que a solicitação de preferência ou de sustentação oral deve ser feita necessariamente pelo formulário eletrônico disponibilizado na página do Tribunal (<https://www.tre-sc.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-plenarias/pedido-de-sustentacao-oral-e-de-preferencia>) com, no máximo, duas horas de antecedência da sessão.

Maiores informações sobre as sessões de julgamento podem ser obtidas no *site* do Tribunal (<https://www.tre-sc.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-plenarias>).

Observação:

Florianópolis, 26/01/2023.

Coordenadoria de Apoio ao Pleno

### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600449-35.2020.6.24.0064

PROCESSO : 0600449-35.2020.6.24.0064 RECURSO ELEITORAL (Gaspar - SC)